

ASSOCIAÇÃO GERAÇÃO APAIXONADA POR PESSOAS – AGAPE I CNPJ:14.511.860.0001-02
Rua Maporé, 36 – Jd. Casablanca CEP: 05846-390 – São Paulo/SP

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE __26__/_05__/_2024.

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL	Associação Geração Apaixonada por Pessoas.-AGAPE		
CNPJ SEDE	14.511.860/0001-02	INSC. MUNICIPAL	Isenta
ENDEREÇO DA SEDE	Rua Mapore 30		
TELEFONE:	11-2087-5421	SITE:	
E-MAIL:	ricardop.contador@gmail.com		

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME	Ricardo Pereira		
ENDEREÇO	Rua Mahamed Aguil,5 Jardim Mirante ,CEP:05801-060-São Paulo-SP		
TELEFONE	11-94770-8570	E-MAIL:	ricardop.contador@gmail.com
RG	16.561.006-2	CPF	047.506.438/07
VIGENCIA DA ATA	de: 26/04/2024	a	

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA	Agape Fortaleza		
ENDEREÇO	Rua Jose Coutinho da Silva 1055 -Jardim Fortaleza- Guarulhos -SP		
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR			
TELEFONE	11-2087-5421 11-94569-2255	E-MAIL:	ceiagapef.org@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO	Brasil	CONTA CORRENTE 7.392-x
	AGENCIA	6978-7	CONTA POUPANÇA 510.007.392-2

4. OBJETIVOS

Atendimento de alunos conforme especificado no item "7. ATENDIMENTO PROPOSTO", em conformidade com a Demanda Escolar manifestada.

5. JUSTIFICATIVA

O Centro de Educação Infantil,tem suas raízes na entidade Agape,Associação Geração Apaixonada por pessoas fundada em 24/04/2011,que tem como finalidade auxiliar a nossa juventude no combate a vulnerabilidade socioeconomica.Com a missão de articular uma formação adequada para jovens que não tenham uma formação especifica,para enfrentar os desafios que a vida lhe impoe;reduzir a vulnerabilidade socioeconomica da juventude brasileira,sobre tudo nas regioes urbanas.A Instituição Mantenedora tem fim de atender aos bebes e crianças do bairro Jardim Fortaleza e entornos por meio da representante legal o Sr Ricardo Pereira em parceria com a Prefeitura Municipal de Guarulhos.

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE __26__/_05__/_2024.		
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumprir Não Cumprir
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumprir Não Cumprir
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumprir Não Cumprir
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumprir Não Cumprir
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumprir Não Cumprir
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumprir Não Cumprir
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumprir Não Cumprir
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumprir Não Cumprir A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.
7. ATENDIMENTO PROPOSTO		
BERÇÁRIO I 21 MATERNAL 24 BERÇÁRIO II 21 ESTÁGIO 48 TOTAL VAGAS 114		
Per capita R\$ 728,30 R\$ 245,00 (Auxílio para vagas de berçário I/II).		

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE __26__/_05__/_2024.

8. REPASSES

Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 93.316,20	R\$ 7.367,94	R\$ 100.684,14
Adicional Maio		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 37.326,48	R\$ 9.331,62	R\$ 46.658,10
Adicional Setembro		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 37.326,48	R\$ 9.331,62	R\$ 46.658,10

Data

18/04/2024



Assinatura do Presidente

Ricardo Pereira

RG 16.561.006-2

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE __26__/_05__/_2024.